



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS n.º 29/2022 - CBMDF, nos termos do Padrão n.º 14/2002.

PROCESSO n.º 00053-00137744/2022-31.

00053-00185369/2024-06

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pela Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, portador do RG n.º 10.596 - CBMDF e do CPF n.º 693.906.811-20, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.210.857/0001-52, com sede no Setor SOF, Conjunto E, Lote 80, Loja A, Planaltina/DF, CEP: 73.340-050, Tel.: (61) 3389-5021, e-mail: duarte.rabelo@bol.com.br, representada por Gilson Duarte Rabelo, portador (a) do RG n.º 1.858.227 SSP/DF e do CPF n.º 944.151.611-20, conforme poderes conferidos pelo contrato social (97714411), na qualidade de Titular da Empresa.

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 13/04/2025 até 13/10/2027.

3. DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato permanece em R\$ 14.325.140,68 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM DA LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCONTO
1	CITROEN LEVE	43,10%
2	FORD UTILITARIO	43,10%
3	GM UTILITARIO	47,51%

4	JEEP LEVE	49,10%
5	MB PESADO	39,91%
6	MB UTILITARIO	47,51%
7	SCANIA PESADO	36,10%
8	TOYOTA UTILITARIO	36,10%
9	VOLKSWAGEM PESADO	49,10%
VALOR TOTAL		

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901.

II – Programa de Trabalho: 89302.

III – Natureza da Despesa: 339030.

IV – Fonte de Recursos: 100 - (FCDF).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Sueli Bomfim de Matos Pereira - Cel.
QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições

Gilson Duarte Rabelo
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **GILSON DUARTE RABELO - RG 1.858.227 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 11/03/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165124053** código CRC= **3605749B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
Telefone(s): 31930191
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00137744/2022-31

Doc. SEI/GDF 165124053